EXP. Nº 193/2016

**PROJETO DE LEI Nº 175/2016**

**"Dá denominação de UBS Fátima Gorete Pereira de Oliveira a Unidade Básica de Saúde localizada na Rua José Pedro Silveira, 404 – Vila Pedreira / Esteio".**

**GILMAR ANTÔNIO RINALDI**, Prefeito Municipal de Esteio.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

**L E I :**

**Art. 1.º** – É denominada de UBS Fátima Gorete Pereira de Oliveira a Unidade Básica de Saúde localizada na Rua José Pedro Silveira, 404 – Vila Pedreira / Esteio.

**Art. 2º** – No local será instalada placa de identificação da unidade com o nome da UBS, juntamente com o histórico da homenageada.

**Art. 3º** – Na data de conclusão da reforma do referido local, a placa deverá estar fixada em local de visibilidade.

**Art. 4.º** - Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Esteio,**

**Mensagem n° 165/2016** **Esteio, 10 de Outubro de 2016.**

**Senhor Presidente:**

Vimos por intermédio da presente, encaminhar à consideração e voto desse Legislativo Municipal o Projeto de Lei anexo, que "Dá denominação de UBS Fátima Gorete Pereira de Oliveira a Unidade Básica de Saúde localizada na Rua José Pedro Silveira, 404 – Vila Pedreira / Esteio".

A denominação da Unidade Básica de Saúde da Vila Pedreira, visa atender o pedido da comunidade, bem como dos amigos, familiares e colegas de trabalho em homenagear a servidora Fátima Gorete Pereira de Oliveira,"*in memoria*", pela sua trajetória profissional de mais de 15 anos dedicados como técnica de enfermagem e pela pessoa integra e generosa, que tivemos a honra de conviver.

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

GILMAR ANTÔNIO RINALDI
**Prefeito Municipal**

CAMARA MUNICIPAL DE ESTEIO
RECEBIDO
EM 13/10/16
Ricardo Silva
Diretor-Geral
Matr. 0116

**Exmo. Sr.**
**Ver. Marcelo Kohlrausch**
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**
**Nesta.**
*MP/CJ*